

**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 26 dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às 14 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Leonardo Augusto Serpa, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Paulo Jorge Tavares Almirante, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e Raphael Vincent Philippe Barreau. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-003/2019, de 18 de março de 2019, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar a participação no processo de aquisição acionária da Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”); e Item 1.2 – Aprovar Orçamento de Capital para retenção de lucro. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e considerando a manifestação favorável do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas, instalado na 173ª RCA, de 11.05.2018, para análise da operação de potencial aquisição de participação acionária na sociedade Transportadora Associada de Gás (“TAG”), detida pela Petrobras, conforme relatório emitido pelo comitê em 22.03.2019, documento que também fica arquivado na Companhia, após os esclarecimentos prestados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a participação da Companhia no processo de aquisição da TAG em parceria com outra investidora do Grupo ENGIE e terceiros que formam o grupo investidor. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar e assinar tudo o que se fizer necessário para a consecução desta deliberação, em especial, mas não se limitando a, emissão de oferta final vinculante, contratar e prestar as garantias necessárias, assinar os acordos negociados com os demais participantes do grupo investidor, assinar as cartas de compromisso de financiamento (*commitment letter*) e carta de comissionamento (*fee letter*) a serem celebradas com os agentes financiadores apresentados, nomear procuradores para representar a Companhia, e contratar consultores, ficando ratificados os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação; e Item 1.2 – Para os fins previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76 e para justificar a retenção de lucros deliberada na 181ª RCA, de 19.02.2019, no valor de R\$ 177.673.021,18, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Orçamento de Capital para os exercícios de 2019 e 2020, que considera o Programa de Investimento no valor de R\$ 4.208.000.000,00, sendo R\$ 1.759.000.000,00 para este exercício e R\$ 2.449.000.000,00 para 2020, devendo a matéria ser submetida a superior deliberação da assembleia geral dos acionistas da Companhia. Encerramento: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório

de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 26 de março de 2019.

Maurício Stolle Bähr  
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento  
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Conselheiro

José Pais Rangel  
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado  
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato  
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa  
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau  
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto  
Conselheiro Suplente